

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 35/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais permanente para setores da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **MARCELO BATISTA GOMES REIS**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 19 de Agosto de 2014.

Bertolino de Jesus

Presidente



Câmara de
Vereadores de

Valença

Unidos para Renovar

Valença



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000

www.cmvalenca.ba.gov.br